



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: TAMARA RITTI ME, nome fantasia Comunica-se Fonoaudiologia, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Afonso Pedotti, nº 233, Centro, município de São João da Urtiga/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.615.012/0001-91, neste ato representada pela Sra. Tamara Ritti, brasileira, solteira, fonoaudióloga, inscrita no CPF sob o nº.031.072.420-12, portadora do RG nº 1102893383, residente e domiciliada no município de São João da Urtiga/RS, nos termos da Licitação, modalidade Tomada de Preços, nº. 010/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A carga horária da CONTRATADA será reduzida para 12 (doze) horas semanais, sendo 8 (oito) horas prestadas na Secretaria Municipal da Saúde e 4 (quatro) horas prestadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor pago à CONTRATADA passa de **R\$ 3.200,02** (três mil e duzentos reais com dois centavos) referente às 24 (vinte e quatro) horas semanais, para **R\$ 1.600,01** (hum mil e seiscentos reais com um centavo), referente às 12 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 04 de abril de 2022.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

TAMARA RITTI ME

Empresa Contratada

Testemunhas:
